



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1979

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, resolve:

N.º 1.355 — I — Exonerar o Engenheiro Luis Gonçalves de Araújo Pinheiro, matrícula n.º 1.194.731, do Quadro Permanente desta Autarquia, de Chefe da Auditoria do Sistema, da Diretoria Executiva, Código LT-DAS-101.1.

II — Nomear o referido Engenheiro, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código LT-DAS-102.1 de Assessor da Diretoria Geral.

N.º 1.356 — I — Exonerar o Eng. Claudio Ivanov Lucarevachi, matrícula número 2.304-CLT, da Tabela Permanente desta Autarquia, de Chefe da Divisão de Treinamento e Conclave, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, código .....

LT-DAS-101.1.

II — Nomear o referido Engenho, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código LT-DAS-101.1 (NS) de Chefe da Auditoria do Sistema, da Diretoria Executiva, alterada pela Portaria DASP n.º 173, de 30 de janeiro de 1978, Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1978.

N.º 1.357 — I — Dispensar o Engenheiro Celso de Oliveira Bello Cavalcanti, matrícula n.º 1858-CLT, da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Análise Econômica, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

II — Nomear o referido engenheiro para exercer a função integrante da Categoria de Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código LT-DAS — 101.1, de Chefe da Divisão de Treinamento e Conclave, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 1.358 — I — Dispensar o Contador Esther David Rios, matrícula número .. 1.163.643, do Quadro Permanente desta Autarquia, de Assistente da Diretoria Executiva, Código DAI — 112.3.

II — Nomear o referido Contador, para exercer a função integrante da Cate-

goria de Direção Superior, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, Código LT-DAS — 102.1 (NS) de Assessor do Diretor-Geral. — David Elkins Schwartz.

#### PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item II e IV, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, resolve:

N.º 1.420 — I — Tornar sem efeito o disposto na Portaria DG n.º 792, de 27 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 1978.

II — Designar o referido Engenheiro para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-112.3 (NS) de Assistente da Diretoria Executiva, alterada pela Portaria DASP n.º 173, de 30 de janeiro de 1978, Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1978.

N.º 1.421 — I — Dispensar o Eng. Celso Ventura Pinheiro, matrícula número 2.259-CLT, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planos, da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

II — Nomear o referido Engenheiro para exercer a função integrante da categoria de Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código LT-DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário. — David Elkins Schwartz.

#### Diretoria do Pessoal

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto-nú-

n.º 75.818, de 4 de maio de 1978, resolve:

N.º 1.359 — I — Dispensar o Engenheiro Lélio José Montes da Silva, matrícula n.º 1.826-CLT, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Oficina Mecânica Central, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

II — Designar o referido Engenheiro para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-112.3 (NS) de Assistente da Diretoria Executiva, alterada pela Portaria DASP n.º 173, de 30 de janeiro de 1978, Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1978.

N.º 1.360 — Dispensar o Ag. Administrativo Sandro de Souza Pedra, matrícula n.º 2.097.887, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Representação do DNER no Distrito Federal.

N.º 1.361 — Dispensar o Ag. Administrativo Cleide da Silva Braga, matrícula número 2.098.000 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Diretoria Executiva.

N.º 1.362 — Dispensar o Ag. Administrativo Ivette Costa Menezes, matrícula n.º 2.097.780 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 1.363 — Designar o Ag. Administrativo Ivette Costa Menezes, matrícula n.º 2.097.780, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Secretária do Diretor Executivo, da Diretoria Executiva.

N.º 1.364 — Dispensar o Eng. José de Ribamar Pereira Cantanhede, matrícula n.º 1.852 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito. — Mauricio Couto Cesar.

#### PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVI e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial n.º MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1978, resolve:

N.º 1.365 — Dispensar o Ag. Administrativo Maria Luiza Alves Olivieri, matrícula n.º 1.658-CLT, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Análises, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

N.º 1.367 — Designar o Ag. Administrativo Maria Luiza Alves Olivieri, matrícula n.º 1.658-CLT, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Secretária Administrativa do Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

N.º 1.368 — Designar o Ag. Administrativo Maíra de Souza, matrícula número 1.165.063, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.1 (SA) da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário, em seus impedimentos eventuais.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 1.369 — Designar o Agente Administrativo Marialva Lenice Teixeira Ribeiro, matrícula n.º 2.063-CLDT, para substituir a Secretária Administrativa, código DAI-111.1 (SA), da Diretoria de Transporte Rodoviário, em seu impedimento eventual. — Mauricio Couto Cesar.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Semestral ..... Cr\$ 600,00	Semestral ..... Cr\$ 440,00
Anual ..... Cr\$ 1.160,00	Anual ..... Cr\$ 880,00

**EXTERIOR**

**EXTERIOR**

Anual ..... Cr\$ 1.600,00	Anual ..... Cr\$ 1.400,00
---------------------------	---------------------------

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar assinado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

**NA SEDE DO DIN**

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 600  
NA CIDADE DO RIO-DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto I — Ministério da Fazenda.

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311  
**ATENDE-SE A PEDISSOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.  
• **Das Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dobra, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indeleável, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.  
— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

PORTRARIAS DATADAS DE 26 DE ABRIL DE 1979, nº 3.263, de que o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1280 - dispensar INÁCIO CIRIACO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.202.572, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/5, código DAI-111.1 (OC), do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1281 - dispensar MARIA CELIA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 2.203.080, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/5, código DAI-111.1 (NS), do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1282 - dispensar CARLOS ALBERTO DUARTE ELLES, matrícula nº 2.203.062, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/5, código DAI-111.1 (NS), do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1283 - dispensar LUIZ GONZAGA ELIAS, matrícula nº 2.202.088, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1284 - designar CESAR VLADEMIR TUMA, matrícula nº 20.093, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1285 - designar INÁCIO CIRIACO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.202.572, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1286 - designar RUMMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.202.899, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1287 - designar EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 2.202.033, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1288 - designar REGINALDO SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.202.902, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Cata-

goria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975/18. n° 1288 - declarar vaga a função integrante da Categoria Funcional de Engenheiro, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1289 - designar ARTHUR PORPHIRIO APURIMÁ CABRAL AZEVEDO MANTELLER, matrícula nº 20.091, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1290 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 149 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 27/03/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, SABAS DE SOUZA COELHO, matrícula nº 2.088.788, na data em referência.

nº 1291 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 149 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 27 de março de 1979, em consequência da aposentadoria da titular MARGARIDA FERNANDES, matrícula nº 2.088.727, na data em referência.

nº 1292 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 149 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 27/03/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, SEVERINO DE ASSIS COIMBRA, matrícula nº 1.019.221, na data em referência.

#### PORARIAS DATADAS DE 26 DE ABRIL DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 1293 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LUIZ GONZAGA PIMENTEL, matrícula número 1.163, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1294 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RENATO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 2.100.272, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1295 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RICARDO LEITE JUNIOR, matrícula número 7.010, ocupante do cargo de Oficial de Administração, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 1296 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO NERY BATISTA, matrícula número 2.199.016, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Batalhão de Engenharia de Construção.

nº 1297 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OLIDENTISIO FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.128.569, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1298 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO SABINO DA SILVA, matrícula número 2.148.451, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1299 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSE VALDIR DOS SANTOS, matrícula nº

2.148.383, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1300 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CICERO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2.068.924, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1301 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSE DAMIRO, matrícula nº 2.070.240, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1302 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 2.134.674, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1303 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARISTIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.068.975, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1304 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2.108.047, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1305 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO LEONCIO DA SILVA, matrícula nº 1.018.160, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1306 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSE ALVES, matrícula nº 2.108.286, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1307 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERONCIO PEREIRA DE SA, matrícula nº 2.068.926, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1308 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VALDEMAR EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 2.108.447, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1309 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAO LAURINDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.070.198, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1310 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARLINDO QUINTINO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.253, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1311 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei

- nº 6.481 de 05/12/77, o servidor CICERO SOARES 8200, matrícula número 2.109.569, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1322 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OLÍMPIO DE SOUZA LIMA, matrícula número 1.040.617, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1323 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARNALDO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 1.040.631, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1324 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM LUIZ RIBEIRO, matrícula número 1.016.322, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1325 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL FERREIRA LEITE, matrícula número 1.040.639, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1326 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOVINO EMILIO FERREIRA, matrícula número 1.016.233, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1327 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL CANDIDO DE SANTANA SOBRINHO, matrícula nº 1.040.563, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 distrito Rodoviário Federal.
- nº 1328 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 29, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor IVANILDE DA SILVA CABRAL, matrícula nº 2.175.856, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.
- nº 1329 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 29, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DIAMANTINO PEREIRA, matrícula nº 1.040.657, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.
- nº 1330 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MARIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.016.339, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1331 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 29, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor NORIVAL LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 1.016.274, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 avos.
- nº 1332 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula nº 1.040.694, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus aos proventos equivalentes à Função de Administrador de Trecho, da Residência 7/6, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110.
- nº 1333 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ESMERALDO ANTUNES DE CERQUEIRA, matrícula nº 2.175.804, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura

tura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 114, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, em 109.1334 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ADALBERTO BLASSE, matrícula número 1.040.839, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1335 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor HELIO DE SOUZA LEMOS, matrícula número 2.202.324, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, códigos NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1336 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SINVAL PADILHA, matrícula nº 1.028.367, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal, fazendo jus aos proventos equivalentes à Função de Assistente da Subchefia Distrital, DAI-112.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-110.

nº 1337 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 1.028.230, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1338 - considerar aposentado a partir de 08 de dezembro de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO GALHANO, matrícula nº 2.156.444, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal, devendo ser calculado na base de 33/35 avos.

nº 1339 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALIPIO GONÇALVES BONET, matrícula nº 2.178.779, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 1340 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO BULAT, matrícula nº 2.178.786, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 1341 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora ERICA SECCONI, matrícula nº 2.173.635, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1342 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO DO AMARAL, matrícula nº 2.129.495, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1343 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO ROBERTO DE MORAES, matrícula nº 2.083.285, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 179 Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURICIO COUTO CESAR -

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### RESOLUÇÃO N.º 6.985

#### Averbado de Aumento de Capital

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, resolve:

Averbar, nos termos do Decreto número 62.988, de 11 de março de 1968, à

margem do registro de automotorização e funcionamento como empresa de Navegação Interior, Fluvial e Industrial (Brasil Amazônica), e de travessia, o aumento do capital da firma Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda., sediada em Belém, Estado do Pará, de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00, conforme alteração contratual de 15 de dezembro de 1978. (Proc. n.º A-479-2.534).

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1979.  
João Carlos Palhares dos Santos.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL

DE 1979

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, número II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 210 — Nomear Lourdes Enilda Pereira da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, matrícula nº 2.151.707, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Superintendente, código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11 de maio de 1976, ficando, em consequência, dispensada da função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Planejamento, código DAI-112.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 77 de 22 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 1978.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 211 — Tornar sem efeito a Portaria SUNAB n.º 198 de 20 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1979, que dispensou Agenor Marques de Almeida Filho, da função de Diretor da Divisão de Auditoria do Departamento de Finanças, código DAI-111.3.

N.º 212 — Dispensar a partir de 17 de fevereiro de 1979, Sebastião de Almeida Rodrigues, da função de Chefe do Setor de Registro de Autos de Infração da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 387, de 03 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 do mesmo mês e ano.

N.º 213 — Dispensar a partir de 06 de abril de 1979, Suely Nogueira de Holanda, da função de Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB número 624 de 21 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano.

N.º 214 — Dispensar a partir de 04 de dezembro de 1978, Izândala Maura Rebouças de Oliveira, da função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 503, de 10 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 1976.

N.º 215 — Resolve Aposentar, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, item II, da Lei nº 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481-77, Oton de Menezes Prado, matrícula nº 1.332.288, no cargo de Agente Administrativo SA-801, classe "A", referência 26, do Quadro Permanente desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730,

de 14 de maio de 1975 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA N.º 73, de 18 de outubro de 1976, resolve:

N.º 214 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

Na cidade de São Paulo — SP  
José da Silva Galvão.

Tornar sem efeito a designação do concurso a seguir relacionado, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 92, de 06 de março de 1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão:

Na cidade de São Paulo — SP  
Denio Yoshi Ogashima.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria. — Gláucio Carvalho.

#### Retificação

Na Portaria SUPÉR número 25, de 28 de março de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 1979,

Art. 4º

Onde se lê:

"Art. 4º — O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, nas Capitais Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Vitória e nas localidades de Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Cuaruá, Mongaguá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, é de Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos)."

Leia-se:

"Art. 4º — O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, nas Capitais Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Vitória e nas localidades de Jundiaí, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Guarujá, Mongaguá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, é de Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos)."

Art. 13

Onde se lê:

"Art. 13 — O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente, em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou similares ou engarrafados mecanicamente, com fecho inviolável, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, e Porto Alegre e nas Capitais Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, será de Cr\$ 6,10 (seis cruzeiros e dez centavos)."

Leia-se:

"Art. 18 — O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou similares ou envasados mecanicamente, com vedação inviolável nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, e Porto Alegre e nas Capitais — Goiânia, Mato Grosso, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, e no Município de Jundiaí, no Estado de São Paulo, será de Cr\$ 0,10 (seis cruzeiros e dez centavos)."

Art. 18

Onde se lê:

"Art. 18 — O litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, efetivamente distribuído pelos estabelecimentos empacotadores nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, e nas Capitais — Goiânia, Floripa, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, nos Municípios de Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Mongaguá, Guarujá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo será subsidiado pelo Ministério da Agricultura, através da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL — em Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) o litro, conforme normas operacionais a serem fixadas pela referida empresa."

Leia-se:

"Art. 18 — O litro de leite pasteurizado, coconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, efetivamente distribuído pelos estabelecimentos empacotadores nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, e nas Capitais — Goiânia, Floripa, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, nos Municípios de Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Mongaguá, Guarujá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo será subsidiado pelo Ministério da Agricultura, através da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, em Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) o litro, conforme normas operacionais a serem fixadas pela referida empresa."

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### Departamento do Pessoal

PORARIAS N° P, DE 3 DE MAIO  
DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978.

### PORARIAS N° P-62 DE 7 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 4 de maio de 1979, o servidor FRANCISCO JOSÉ RIOS, Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 26, da função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.2, da Agência de Brasília, para a qual foi designado pela Portaria nº 69, de 31 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1978.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, resolve:

Nº 58 — Dispensar Benedito Viana do Monte, Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009, classe A, referência 23 da função de Assistente, DAI-112.2, da Divisão de Liberação de Incentivos Fiscais do Departamento de Aplicação de Incentivos, para a qual foi designado pela Portaria nº 45 de 28 de março de 1978.

Nº 60 — Dispensar Maria Lúcia Nobre de Souza, Datilógrafa, código LT-SA-802, classe A, referência 18 da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Aplicação de Incentivos, desta Autarquia para a qual foi designada pela Portaria número 219 de 12 de julho de 1977.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

o diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

Designar LENIZIA LEAL DE CASTRO NUNES ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 34 do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, Classificação de Cargos e Empregos e Lotação, código DAI-111.3, do Departamento de Pessoal desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

### PORARIAS N° P-64 DE 7 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

ANTONIO LUIZ DE SANTANA, matrícula 2.070.066, Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Classe "B", Referência 21, do Quadro Permanente, desta Superintendência. (Processo C/PE/000169/79).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

## COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

### Departamento do Pessoal

PORARIAS DE 4 DE MAIO  
DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CFP-DE número 132, de 7 de abril de 1978, resolve:

Nº 185 — Dispensar, a partir de 2 de maio de 1979, o servidor Mário Semoto da função de Assistente do Departamento de Finanças — GEC — 06.

Nº 186 — Designar, a partir de 2 de maio de 1979, o servidor Dolivo Pizzoli para exercer a função de Assistente do Departamento de Finanças — GEC — 06. — Concedido de Maria Braga Coelho Coelho.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### PORARIAS N° 105 /-79, DE 30 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67 bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF-AC, nº 3005/78

R E S O L V E :

Art. 19 — Conceder registro a Sociedade Operária Esportiva de Caça e Pesca, com sede à Rua Ubaldino do Amaral, 367, Curitiba-Paraná de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 20 — Fica o referido clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das maiores sanções cabíveis.

Assinatura: CARLOS NEVES GALLUF

**PONTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 resolve:

**Nº 108/79-P:** Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSE CIZINO, matrícula nº 1.921.136, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "05" - DE/SP. (Processo nº 372/79-SP).

**Nº 109/79-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.877.711, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Artífice Especializado, Referência "20" - DE/Ceará. (Processo nº 122/79-DE/CE).

**Nº 110/79-P:** Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, LUIZ DANTAS DA SILVA, matrícula nº 1.999.135, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência "05", DE/Ceará. (Processo nº 121/79-DE/CE).

**Nº 111/79-P:** DEMITIR, por justa causa, LUIZ ALBINO GUILHERME DE OLIVEIRA, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "29", da Tabela Permanente deste Instituto, por infringência ao disposto na letra "a", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo nº 763/79-AC.

**Nº 112/79-P:** 1º) Alterar o item I da Portaria nº 203/76-DP, de 11 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 1976, a fim de considerar a aposentadoria concedida a BEATRIZ DE MESQUITA BARROS BASTOS DE MENEZES, matrícula nº 1.150.322, no cargo de Bibliotecário, código NS-932, Classe "B", Referência "43", com proventos relativos a Referência "44", conforme dispõe o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo nº 150/79-JB).

2º) Esta Portaria retroage em seus efeitos a partir de 19 de julho de 1976, data da publicação da aposentadoria acima referida. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, itens III e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

**Nº 113/79-P:** 1º) Designar o Advogado Dr. LUCAS LELLIS, do Convênio IBDF/CETEC, da Delegacia Estadual no Espírito Santo, o Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", ADOLFO RAFAEL FAVA NETO, da Delegacia Estadual em Minas Gerais e o Advogado ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA, do Convênio IBDF/FAEPE, do Departamento de Reflorestamento, a fim de constituirem uma Comissão, sob a presidência do primeiro, que, de acordo com o disposto no parágrafo 5º, do artigo 3º, do Decreto nº 79.046, de 27 de dezembro de

1976, promoverá o processo de apuração para apurar as irregularidades apontadas no Processo DR nº 9.069/78.

2º) Revogada a Portaria nº 038/79-PP, de 25 de janeiro de 1979, CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

**PONTARIA Nº 114/79-P, DE 02 DE MAIO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do Art. 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar, como Região Prioritária, para atividades de florestamento e reflorestamento, nos termos do Art. 5º, Decreto nº 79.046, de 27.12.76, a área proposta pelo Governo do Estado de Minas Gerais, naquela unidade da Federação, aprovada na reunião da Comissão de Política Florestal, de 09/02/79, constante do processo nº 3582/78.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF

Presidente

**PONTARIA Nº 115/79-P, DE 02 DE MAIO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do Art. 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar, como Região Prioritária, para atividades de florestamento e reflorestamento, nos termos do Art. 5º, Decreto nº 79.046, de 27.12.76, a área proposta pelo Governo do Estado de Goiás, na região de Niquelândia, naquela unidade da Federação, aprovada na reunião da Comissão de Política Florestal de 09/02/79, constante dos processos nºs 46/78, 3.272/78, 4.134/78, 4.322/78 e 8.960/78.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS NEVES GALLUF

Presidente

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**COLEGIO PEDRO II**

PONTARIA N.º 004-DA, DE 26 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial número 59, de 28 de agosto de 1968 (Regimento Geral do Colégio P.d.o II), resolve:

Art. 1º) Designa Almir Ramos Jobim, Técnico de Administração, Víctor Ribeiro Gomes, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Edison Chini, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus para, em comissão e sob a presidência do primeiro,

procederem as normas relativas às licitações para compras, obras, serviços e alienações, constantes do Título XII, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1937;

Art. 2º) Fica, igualmente designada, a Agente Administrativa, regida pelo CLT, Lúcia Angelina Renault dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão;

Art. 3º) Nos impedimentos de um dos membros desta Comissão, fica designado Carlos Fernando do Nascimento, Técnico em Comunicação Social, para substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. — *Tito Urbano da Silveira — Diretor-Geral.*  
Ofício n.º 48-79

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### PORTEARIA DE 28 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 783 — Declarar aposentadoria, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1932, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 8 de dezembro de 1977, a partir de 20 de março de 1979, Carmen Spinola Teixeira, matrícula número 2.184.006, no cargo de Professor de Cursos Isolados, Código EC-512.18, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotado no Instituto de Letras. Processo número 7.808-79. — *Augusto da Silveira Macarenhas.*

N.º 784 — Conceder Aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, letra "a", ambos da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1932, em sua redação dada pela Lei número 6.481, de 8 de dezembro de 1977 a Leonor Soares da Silva, matrícula número 1.888.774, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-1202.1, referência 5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Instituto de Química. Processo número 8.834-79. — *Augusto da Silveira Macarenhas.*

### PORTEARIA DE 28 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto n.º 72.912, e o artigo 13, do Decreto n.º 72.913, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.077 de 1978, resolve:

N.º 772 — Designar Anna Sylvia Mihase, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", SA-201.3, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola Politécnica, para exercer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, da mesma Escola, constante do Decreto n.º 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

N.º 773 — Designar Carmen Athayde de Búrsoa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", SA-201.2, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Núcleo de Serviços Técnicos, para exercer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, da mesma Escola, constante do Decreto n.º 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

N.º 774 — Designar Anne Sylvia Mihase, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", SA-201.3, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola Politécnica, para exercer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, da mesma Escola, constante do Decreto n.º 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

N.º 775 — Designar Carmen Athayde de Búrsoa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", SA-201.2, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Núcleo de Serviços Técnicos, para exercer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, da mesma Escola, constante do Decreto n.º 76.726, de 03 de dezembro de 1975.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

#### RESOLUÇÃO N.º 36/79

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no exercício de sua competência e atendendo às atribuições que lhe são conferidas no artigo 16 — item XVII da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978 e Regulamento baixado com o Decreto nº 81.871 de 29 de junho de 1978,

#### RESOLVE:

I — Para a composição inicial dos novos Conselhos Regionais e dos que venham a ser criados, não será exigível o interstício de mais de dois anos de que trata o artigo 12 da Lei nº 6.530/78.

II — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979

Aref Assreuy

-Presidente-

Ezequias Negromonte

1º Diretor-Secretário

#### RESOLUÇÃO N.º 37/79

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, Altera redação do item XXX, do artigo 6º, do Código de Ética, aprovado pela Resolução n.º 14/78.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

#### RESOLVE:

Art. 1º — O item XXX, do artigo 6º, do Código de Ética, aprovado pela Resolução n.º 14/78, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXX — Receber sinal nos negócios que lhes forem confiados caso não esteja expressamente autorizado para tanto".

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979

Aref Assreuy

-Presidente

Ezequias Negromonte

1º Diretor-Secretário

#### RESOLUÇÃO COFECI N.º 38/79

Institui recesso anual dos serviços de Tesouraria do COFECI e dos CRECIs.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, item XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

#### RESOLVE:

Art. 1º — Fica instituído recesso anual dos serviços de Tesouraria do COFECI e dos CRECIs, compreendendo o período entre 20 de dezembro e 05 de janeiro do ano seguinte.

Art. 2º — Durante o recesso deverão ser suspensos todos os recebimentos e pagamentos, dedicando-se as Tesourarias ao trabalho exclusivo de preparo do encerramento do exercício e elaboração do respectivo processo de tomada de contas.

Art. 3º — As atividades do COFECI e dos CRECIs deverão ser programadas de forma a evitar, no período de recesso, vencimento de compromisso financeiro, sendo que, no caso de ocorrência no período, os pagamentos respectivos serão efetuados antes do recesso.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979

Aref Assreuy

-Presidente-

Ezequias Negromonte

1º Diretor-Secretário.

(Nº 4313 - 7-5-79 - Cr\$1.540,00)

#### CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO CFTA N.º 30-79

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1968, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com decidido na (s) 259º em reunião (s) plenária (s), realizada ((e)) a 2 de abril de 1979, resolve:

Não dar provimento ao pedido de reconsideração interposto por Celina de Araújo Rehfeld Cedro, encaminhado pelo CFTA 6º Região (Minas Gerais), e não conceder-lhe registro como Técnico de Administração, nos termos da alínea "c" do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1968.

Brasília, 2 de abril de 1979. — *Gilherme Quintanilha de Almeida — Presidente.*



## RESOLVE:

1. Atualizar, para os valores a seguir, os Limites de Responsabilidade de que trata o item 6, da Resolução nº 1/75, do CNSP:

a) Cr\$ 68.309,00 (sessenta e oito mil, trezentos e nove cruzeiros), no caso de morte;

b) Cr\$ 68.309,00 (sessenta e oito mil, trezentos e nove cruzeiros, no caso de invalidez permanente;

c) 13.663,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros), no caso de Despesas de Assistência Médica e Suplementares.

2. Atualizar, ainda, os valores da tabela de prêmios a que se refere o subitem 21.1, da mesma Resolução, conforme tabela anexa.

3. Esta circular entra em vigor em 03 de maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira  
Superintendente

TABELA DE PREÇOS

ANEXO A CIRCULAR N° 31/79

C.A.T	VEÍCULO	PRÉMIO	CUSTO DO SEGURO	I.O.F.	TOTAL
1	Automóveis particulares	593,97	1,27	5,96	601,20
2	Táxis e Carros de Aluguel	732,39	1,27	7,34	741,00
3	Ônibus, Micro-ônibus e Lotações com cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	6.286,05	1,27	62,88	6.350,20
4	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e ônibus, micro-ônibus e lotações sem cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	3.770,31	1,27	37,72	3.809,30
5	Veículos destinados ao transporte de inflamáveis, cor rodoviás ou explosivos	1.568,92	1,27	15,71	1.585,30
6	Reboques de Passageiros	4.556,45	1,27	45,58	4.603,30
7	Reboques destinados ao transporte de carga	185,26	1,27	1,87	188,40
8	Tratores e Máquinas agrícolas	122,39	1,27	1,24	124,90
9	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares	311,20	1,27	3,13	315,60
10	Máquinas de Terraplanagem e Equipamentos Móveis em geral, quando licenciados, Camionetas tipo "pick-up" de até 1.500 Kg de carga. Caminhões e outros veículos.	845,76	1,27	8,47	855,50

**N O T A:** Os valores desta Tabela serão alterados, automaticamente, à base dos coeficientes de atualização monetária que o Poder Executivo instituir, na forma do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29.04.1975, conforme disposto no item 21.1 das presentes Normas.

**SUPERINTENDÊNCIA  
DA BORRACHA**  
PORTARIA N.º E-09-79, DE 27 DE  
ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o art. 2º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1978,

Tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 300, de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 62.460, de 1968, resolve:

I — Delegar competência ao Chefe da Auditoria, Código LF-DaS-101.1, José de Oliveira Pantoja para, no seu impedimento:

a) movimentar créditos orçamentários e recursos financeiros, nos termos do art. 80, do Decreto-lei nº 200-67;

b) autorizar despesas e ordenar pagamentos, inclusive por meio de suprimento de fundos, observadas as disposições do Título XII, do Decreto-lei nº 200-67, bem assim o limite estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB), em sessão de 30 de julho de 1978;

c) praticar todos os atos pertinentes às atividades de Administração de Pessoal, respeitada a legislação vigente e a orientação emanada do Órgão Central do SIEPEC;

d) baixar os atos normativos tendentes a disciplinar as atividades mencionadas nas alíneas anteriores.

II — Excluem-se do disposto na alínea c, do item I, os atos relativos à administração, contratação, requisição, designação para funções de confiança, rescissão contratual, ascensão e progressão funcional, aumento por mérito, movimentação para os órgãos regionais e aplicação de sanções disciplinares aos servidores.

III — Revogar a Portaria nº E-10-77, de 23 de novembro de 1977.

IV — Esta Portaria entrará em vigor em 02 de maio de 1979. — José Cezário Menezes de Barros.

**MINISTÉRIO DAS MINAS  
E ENERGIA**  
**COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM**

**REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1979**

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, na sede da Companhia, no Setor de Autarquias Norte, Edifício da Petrobrás, 5º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Ex-

traordinária, cumulativamente, nos termos do parágrafo único, do artigo 131, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Sociedade por Ações, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00091652, assumindo a Presidência o Engenheiro Ivan Barreto de Carvalho, Presidente da CPRM, na forma do disposto no artigo 24 do Estatuto da Companhia. Pelo Livro de Presença foi verificada a existência de número legal, comparecendo como representante da União o Economista Fernando Ernesto Pena, Secretário de Planos e Orçamento do Ministério das Minas e Energia, e como representante do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia o Assessor Lincoln Malaquias Mendes, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do mesmo Ministério, designados pelas Portarias nºs 403 e 404, respectivamente, ambas de 2 de março de 1979, do Ministro de Estado das Minas e Energia. No horário previsto no editorial, o Presidente deu como aberta a reunião e escolheu, nos termos do mesmo artigo 24 do Estatuto, para Secretário, a mim, Luiz Antônio Gravatá Galvão, solicitando-me a ocupar lugar à Mesa. Em seguida pediu o Presidente a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União nos dias 14, 19 e 20 de fevereiro e no Correio Brasiliense (Brasília) e no Jornal do Brasil (Rio) nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro, todas essas datas do corrente ano, assim redigido: "Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, a se reunirem em Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, às 15:00 horas do dia 12 de março próximo, na sede da Companhia - Setor de Autarquias Norte - Edifício da Petrobrás, 5º andar, Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978 e deliberar sobre a destinação do Resultado; b) eleger o Conselho Fiscal; c) deliberar sobre as matérias constantes dos artigos 152 e 162, § 3º, da Lei nº 6404, de 15.12.76, e § único do artigo 19 e artigo 45 do Estatuto e d) deliberar sobre o aumento do Capital Realizado, dentro do limite do Capital Autorizado. Brasília, DF, em 06 de fevereiro de 1979. IVAN BARRETO DE CARVALHO Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Presidente pediu a mim, Secretário, que lesse a parte inicial do documento, na qual o Conselho de Administração apresenta à Assembléia a matéria constante da alínea a do Edital de Convocação, vazada nos seguintes termos: "Senhores Acionistas. O Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições estatutárias, tem a honra de apresentar a V.Sas., reunidos em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Lucros Acumulados, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas, todos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978. Os Auditores Independentes - Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. - certificaram a adequação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações do Resultado, dos Lucros Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos à posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1978. O Conselho Fiscal, por sua vez, emitiu Parecer sobre os documentos incluídos no âmbito de sua competência legal, declarando ter verificado a regularidade das contas e operações da Companhia no exercício considerado. Tanto o Parecer dos Auditores Independentes como o do Conselho Fiscal estão sendo, também, apresentados à esta Assembléia. De todos esses documentos, que retratam as atividades da CPRM nos variados setores de sua atuação e demonstram o resultado financeiro correspondente ao exercício de 1978, tiveram os acionistas conhecimento detalhado através de publicações feitas na imprensa, além de terem permanecido à sua disposição, na sede da Companhia, durante o prazo

previsto no artigo 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. A vista do resultado financeiro bastante satisfatório obtido no exercício de 1978, foi possível a este Conselho propor a V. Sess., mediante sua inclusão na Demonstração do Resultado do Exercício, que sejam destinados recursos no valor de R\$27.300.000,00 à participação estatutária dos seus empregados e dos membros do Conselho de Administração não pertencentes à Diretoria Executiva, conforme faculta o artigo 190, da Lei nº 6404, cumprida a exigência do § 2º, do artigo 54, combinado com o § 5º, do artigo 10, todos do Estatuto da CPRM. Com relação à destinação a ser dada ao Lucro Líquido do Exercício, o Conselho de Administração da Companhia, considerando ter sido de R\$69.686.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros) o saldo posto à disposição da Assembléia, propõe que por esta lhe seja dada a seguinte destinação: a) formação da reserva legal, nos termos do artigo 193, da Lei nº 6404, no montante de R\$2.153.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil cruzeiros); b) pagamento do dividendo nº 7 para todas as ações ordinárias e preferenciais, à razão de 8% (oito por cento) do valor nominal de cada ação, totalizando R\$29.368.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), a ser efetuado entre abril e julho de 1979, a critério da Diretoria; e c) que o saldo remanescente, no valor de R\$38.165.000,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) seja levado à Conta de Lucros Acumulados. Relativamente à distribuição de dividendos, cumpre-nos informar que, no caso, foram atendidas as exigências dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 10, do Estatuto da CPRM. Em seguida, nenhum dos acionistas presentes tendo requerido a leitura dos Documentos da Administração, o Presidente deu início à discussão da matéria, esclarecendo preliminarmente que se achavam presentes à reunião os Senhores Sérgio Villela, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e Luiz Salle Karam, Contador, CRC 33.215.1 - RJ, representante do Auditor Independente - Boucinha, Campos & Claro S/C Ltda. - em cumprimento ao disposto nos artigos 164 e 134, § 1º, respectivamente, da Lei nº 6404, de 15.12.76, no propósito de atender a possíveis pedidos de esclarecimento dos acionistas presentes. Não tendo nenhum acionista se manifestado nesse sentido, pediu a palavra o representante da União para dizer que, tendo os Documentos da Administração da CPRM, relativos ao exercício de 1978, sido examinados pelos órgãos técnicos do Ministério das Minas e Energia, que atestaram a correta e adequada gestão empresarial da direção da Companhia, votava pela sua aprovação, inclusive pela destinação proposta para o Resultado e Lucro Líquido do Exercício. Teve em seguida prosseguimento a votação, tendo sido a matéria aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos, disse o Presidente que a Assembléia iria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme dispõem os artigos 43 e 44 do Estatuto da Companhia, pedindo a palavra o representante da União, como acionista majoritário, para propor a reeleição, como membros titulares, dos Senhores Sérgio Villela e Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, e como membros suplentes daqueles titulares, na ordem emunciada, os Senhores Luís Henrique Augusto Moreira e José Alberto de Hasselman Rabello. A indicação foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, a seguir, o Senhor Evaristo Prado de Albuquerque, que na qualidade de acionista minoritário, titular de ações ordinárias e preferenciais, propôs os nomes dos Senhores Henrique Guatimosim, como membro titular, e Aldo do Prado Maia, como membro suplente, do Conselho Fiscal da CPRM, proposta que foi aprovada por unanimidade, da votação não participando o representante da União. Em face do pronunciamento da Assembléia, o Presidente declarou reeleitos para o Conselho Fiscal no período que se extenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia, os Senhores Sérgio Villela, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.422.833, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, CPF nº 095.306.907/97, residente na

cidade do Rio de Janeiro à rua Uruguai nº 506, aptº 101, como membro titular, e como seu suplente o Senhor Luiz Henrique Augusto Moreira, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.986.695, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, CPF nº 238.070.407/49, residente na cidade do Rio de Janeiro à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 1246, aptº 602; o Senhor Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº M - 24269, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 000.798.716/15, residente na cidade do Rio de Janeiro à rua General Urquiza nº 110, aptº 301, como membro titular; e como seu suplente o Senhor José Alberto Hasselman Rabello, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 11.783, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, CPF nº 002.133.067/00, residente na cidade do Rio de Janeiro à rua Gago Coutinho nº 66, aptº 303; o Senhor Henrique Guatimosim, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.356.891, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, CPF nº 000.493.366/49, residente na cidade de Belo Horizonte à Alameda dos Jacarandás nº 868, e eleito, como seu suplente, o Senhor Aldo do Prado Maia, brasileiro, casado, Técnico de Administração, portador da Carteira de Identidade nº A/R 157.831, expedida pelo Ministério da Marinha, CPF nº 041.324.677/91, residente na cidade do Rio de Janeiro à rua Doutor Satamini nº 77, aptº 301. Passando a Assembléia a deliberar sobre a alínea c do Edital de Convocação, deu o Presidente a palavra ao Representante da União, que como acionista majoritário, propôs que a remuneração mensal do Presidente da CPRM seja estabelecida no limite máximo previsto para as empresas enquadradas no 3º Grupo a que se refere a Deliberação de 04 de agosto de 1976, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, observadas as disposições da Resolução nº 4, de 04 de janeiro de 1978, do mesmo Conselho, e respeitados os critérios fixados pela Resolução Normativa nº 14/78, de 13 de novembro de 1978, do Conselho Nacional de Política Salarial, inclusive no que tangue às diferenças devidas. Para cada Diretor, propôs uma remuneração mensal em valor correspondente a 90,34106% da que toca ao Presidente. Propôs, ainda, que a remuneração mensal do Conselheiro eleito seja estabelecida em um décimo da que é atribuída aos Diretores e que a dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º do artigo 162, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, seja igualmente fixada em um décimo da que toca aos Diretores. A proposição foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente pediu a mim, Secretário, que lesse a parte final da Proposição do Conselho de Administração à Assembléia, referente a aumento do Capital Realizado da CPRM, e o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta em exame, redigidos como a seguir transcritos: "Usando da faculdade que lhe propicia o parágrafo único, do artigo 131, da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração da CPRM, nesta Assembléia, também Extraordinária, propõe o aumento do Capital Realizado da CPRM, dentro do limite do Capital Autorizado, de R\$367.095.333,00 (trezentos sessenta e sete milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros) para R\$513.933.466,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), por incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, do saldo da Conta de Reserva de Ações Bonificadas e de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Permanente, proporcionando aos Senhores Acionistas uma bonificação de 40% sobre o número de ações possuídas à data desta Assembléia. Sobre o assunto desta última proposição, manifestou-se, também, o Conselho Fiscal, em Parecer, no qual recomenda sua aprovação pela Assembléia, tendo em vista atender aos interesses da CPRM e mostrar-se de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Senhores acionistas, valemo-nos da oportunidade para reiterar-lhes os protestos de nossa estima e consideração. Brasília, em 12 de março de 1979. IVAN BARRETO DE CARVALHO

Presidente do CAT, "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado a proposta dos Administradores, para aumento do capital autorizado, não se parecer que a mesma atende aos interesses da companhia e esta de acordo com a Lei nº 6404, por isto recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral dos Actionistas. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1979. Luiz do Amaral de França Pereira Sergio Villela Luiz Cláudio de Almeida Magalhães". Posta a matéria em discussão e votação, usou da palavra o Representante da União declarando que, à vista de os órgãos técnicos do Ministério das Minas e Energia tiverem julgado a proposta de aumento do Capital Realizado da CPRM conveniente e adequada, votava pela sua aprovação. Processada a votação, foi aprovado por unanimidade, o aumento do Capital Realizado da CPRM, de R\$667.095.333,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzados) para R\$13.933.466,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados), representando um acréscimo de R\$146.838.133,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três cruzados), obtido pela incorporação das seguintes reservas: R\$13.023.764,00 (cento e trinta e três milhões, vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados) provenientes do total da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado; R\$1.019.112,17 (um milhão, dezenove mil, cento e doze cruzados e dezessete centavos) provenientes do total da Reserva de Ações Bonificadas e R\$12.795.256,83 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados e cintenta e três centavos) resultantes de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Permanente. A seguir, esgotada a matéria da Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes. Manifestou-se, então, o acionista Francisco de Paula Pessoa de Andrade, que propôs uma mensagem de louvor à Diretoria da Companhia pelos investimentos já realizados, em projetos de pesquisas próprias. Disse entender que esta é uma das finalidades estatutárias, que vem sendo exercida com destaque, e que é uma fonte de subsídios valiosos que possibilitarão às empresas privadas, a sua utilização no aproveitamento econômico de jazidas minerais. Ainda com a palavra o mesmo acionista, que propôs que a Ata da Assembléia fosse lavrada posteriormente, à vista da urgência de regresso aos seus locais de origem de alguns dos acionistas presentes. A proposta teve aprovação unânime. Nenhum outro acionista desejando fazer uso da palavra, falou o Presidente agradecendo aos acionistas da Companhia o prestígio que lhe têm prestado e a compreensão demonstrada nos momentos de dificuldades, tão comuns numa empresa em fase de implantação, pelo que pode hoje, o DNPM por à disposição das empresas mineradoras um número bem maior de dados imprescindíveis à seleção de áreas a prospectar, com vistas a um mais amplo conhecimento das nossas riquezas minerais. Agradeceu, ainda, a presença dos representantes da União e do Senhor Ministro das Minas e Energia; do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral; dos representantes da Petrobrás-Petróleo Brasileiro S.A., da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. e dos demais acionistas presentes, que prestigiaram a Assembléia, dando a seguir por encerrada a reunião. Assinado: Ivan Barreto de Carvalho, Presidente; Luiz Antônio Gravatá Galvão, Secretário; Fernando Ernesto Pena, representante da União; Ayrton Ávila da Luz; Romulo Sulz Gonçalves, representante do acionista Petrobrás; João Manoel Silva Carvalho Neto, representante do acionista Eletrobrás; Pedro Esmeraldo, representante da acionista CEMIG; Evaristo Prado de Albuquerque; Francisco de Pan-

la Pessoa de Andrade; Fernando Meirelles de Miranda; João Mario Baptista e João Batista de Vasconcelos Dias. CERTIDÃO de que a presente certidão consta de documento original, CERTIFICO que a primeira via, deste documento, por despacho do Presidente da JCD, neste dia, foi arquivada sob o número: 8571. Brasília, 26 de abril de 1979. WALDYR PEIXOTO  
Secretário-Geral  
(Nº) 4293 - 7-5-79 - Cr\$6.880,00

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 59 do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070 de 10.3.75, resolve:

Nº 124 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 01 de abril de 1979, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT SA.801.A. Referência 26, IVONETE EVARISTO, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc. 3375/79).

Nº 125 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 01 de abril de 1979, da Tabela Permanente deste Departamento, o Datilógrafo LT SA.802.B. Referência 25, MAURO VARELA CALDEIRA, lotação da 7a. Diretoria Regional. (Proc. 2913/79).

Nº 126 - D I S P E N S A R, a pedido, o Motorista Oficial LT. TP. 1201.A. Referência 15, da Tabela Permanente deste Departamento, SEBASTIÃO KOBYLINSKI DE SOUZA, lotação da Administração Central. (Proc. 3231/79).

Nº 127 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, da Lei 1.711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.D. Referência 33, FRANCISCO VILARINHO DE REZENDE - matrícula nº 2 021 301, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc. 2782/79).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 59 do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78.391, de 09.9.76, resolve:

Nº 128 - D E S I G N A R o Agente Administrativo LT SA.801.A. Referência 25, da Tabela Permanente deste Departamento, AMÉLIA MIRICO HIGA, para a função de Secretária Administrativa - DAI.111.1, da 6a. Diretoria Regional. (Proc. 3265/79). JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

## BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PETROQUÍMICOS DE DUQUE DE CAXIAS, SEDIADA NA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RJ-02.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Petroquímicos de Duque de Caxias não foi suficiente para atendimento dos objetivos que determinaram a sua decretação,

### R E S O L V E:

- prorrogar até outubro de 1979 o prazo p encerramento da liquidação da Cooperativa;
- manter como Liquidante o Senhor Ignácio Ferreira Guimarães;
- atribuir ao Liquidante a remuneração de 1

Quarta-feira 9

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Maio de 1979 2921

(um) salário-mínimo regional, mensalmente, a partir de 01 de novembro de 1978, mantido o pagamento previsto no Ato de 18.10.77, quando encerrada, em definitivo, a liquidação, correndo as despesas por conta da BNH;

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 1979

ARNALDO PRETO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL SANTAMARIENSE LTDA. - COHASA, SEDIADA NA CIDADE DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO RS-32.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional Santamariense Ltda. - COHASA foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E:

- prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 17.01.79 até 17.07.79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul - INOCOOP-RS;
- não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRETO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS: OPERÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASPEMG DE GOVERNADOR VALADARES - AF Nº MG-31, DE TEÓFILO OTONI - COHATONI - AF Nº MG-45, OPERÁRIA DE CALADINHO - AF Nº MG-53 E INTERASSOCIATIVA REGIONAL HABITACIONAL "VALE DO AÇO" - AF Nº MG-62, SEDIADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação das referidas Cooperativas foi insuficiente para atendimento dos objetivos que a determinaram,

R E S O L V E:

- prorrogar até dezembro de 1979 o prazo para encerramento da liquidação das mencionadas Cooperativas;
- manter como Liquidante o Sr. Geraldo Perlingeiro Abreu;

- não atribuir qualquer remuneração durante o prazo de prorrogação, ficando aquela limitada aos valores constantes da tabela aprovada quando do Ato que determinou a liquidação;

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRETO

ATO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE VERDE - COHACIVER, SEDIADA NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO PI-02.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.05.75, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional Cidade Verde já atingiu os seus objetivos,

R E S O L V E:

- determinar a liquidação extrajudicial da Cooperativa;
- designar Liquidante a Sra. Cícera Tavares do Nascimento;
- fixar o prazo de 10 (dez) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor e 40%, quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRETO

ATO DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DO CABULA - COHACA, SEDIADA NA CIDADE DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO BA-36.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.05.75, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional do Cabula - COHACA já atingiu os seus objetivos, concluindo o seu Programa Habitacional,

R E S O L V E:

- determinar a liquidação da Entidade;
- designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais da Bahia - INOCOOP-BA;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 120 (cento e vinte) salários-mínimos regionais, que deverá ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento do aperfeiçoamento da medida administrativa; - recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRIETO

**ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL - COHOSA, SEDEADA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RS-11.**

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11/75 e ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários de Santa Cruz do Sul - COHOSA não foi suficiente para atendimento dos objetivos que determinaram a sua decretação;

**R E S O L V E:**

- prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 26.03.79 até 26.09.79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul - INOCOOP-RS;
- não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRIETO

**ATO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE SALTO - "EM LIQUIDAÇÃO"**

O DIRETOR-SUPervisor DA ÁREA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 21, do Regimento Interno, e tendo em vista as disposições da Lei nº 5.764/71, especialmente o seu Artigo 103, bem como as da Resolução da Diretoria do BNH nº 11/75 e, ainda, as Instruções específicas baixadas, e,

CONSIDERANDO haverem sido cumpridas todas as exigências legais e normativas do BNH que disciplinam o processo de liquidação das Cooperativas Habitacionais,

D E C L A R A, para todos os efeitos,

ENCERRADO O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E EXTINTA A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE SALTO, sediada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, AF nº SP-38, autorizando o arquivamento deste ATO na Junta Comercial e sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979

ARNALDO PRIETO  
DIRETOR-SUPERVISOR DA  
ÁREA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

**ATO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE MOGI-MIRIM, "EM LIQUIDAÇÃO"**

O DIRETOR-SUPervisor DA ÁREA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 21, do Regi-

mento Interno, e tendo em vista as disposições da Lei nº 5.764/71, especialmente o seu Artigo 103, bem como as da Resolução da Diretoria do BNH nº 11/75 e, ainda, as Instruções específicas baixadas, e,

CONSIDERANDO haverem sido cumpridas todas as exigências legais e normativas do BNH que disciplinam o processo de liquidação das Cooperativas Habitacionais,

D E C L A R A, para todos os efeitos,

ENCERRADO O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E EXTINTA A COOPERATIVA HABITACIONAL DE MOGI-MIRIM, sediada na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, AF nº SP-39, autorizando o arquivamento deste ATO na Junta Comercial e sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979.

ARNALDO PRIETO  
DIRETOR-SUPERVISOR DA  
ÁREA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Previdência Social**

RELAÇÃO INPS/RJ nº 046, de 020579

**PORARIAS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Nº SAP-192, de 250479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Médico LT-NB-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato ALIAN GAISSLER DE QUEIROZ - na especialidade de Perícia Médica, para ter exercício na Superintendência Regional do Estado do Paraná na cidade de Foz do Iguaçu.

Nº SAP-193, de 250479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo - LI-SA-801-A-24, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato CENIR LEMOS LORENTZ, para ter exercício na Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre.

Nº SAP-194, de 250479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NB-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de Trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato TEDDY OSMAN SEGURA YNGUIL, na especialidade de Clínica Geral, para ter exercício na Superintendência Regional do Estado do Espírito Santo em Cachoeiro do Itapemirim.

Nº SAP-195, de 250479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico-LT-NB-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de Trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato CELSO MURAD na especialidade de Clínica Geral, para ter exercício na Superintendência do Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Itaperuna.

Nº SAP-196, de 250479 - Excluir, por motivo de desistência, do relacionamento de que trata a PT/SAP-350, de 101078, publicada no DOU de 201178 o candidato - JOÃO BATISTA DE PAULA (Proc.01 976/79).

Nº SAP-197, de 270479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NB-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato JOSE MARCIO BARBOSA DA CRUZ, na especialidade de Perícia Médica, para ter exercício na Superintendência Regional do Estado do Rio, na cidade de Niterói.

Nº SAP-198, de 270479 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NB-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados, para terem exercício na Superintendência Regional do Estado do Maranhão.

Quarta-feira 9

DIARIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Maio de 1979 2923

I - Cotia, de 01/05/79, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Identificação e Pagamento, código DAI-111.2, nº 12830275.

II - Bacabal, de 01/05/79, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Identificação e Pagamento, código DAI-111.2, nº 12830275.

III - Pecém, de 01/05/79, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Identificação e Pagamento, código DAI-111.2, nº 12830275.

Nº SAP-199, de 270479 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com o candidato JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, na especialidade de Perícia Médica, para ter exercício na Superintendência Regional do Estado de Pernambuco, na cidade de Recife.

Nº SAP-200, de 270479 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados, para terem exercício nas Superintendências do Pará e Pará.

I - Londrina, de 01/05/79, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, código DAI-111.3, nº 12830275.

II - Amapá, de 01/05/79, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, código DAI-111.3, nº 12830275.

Nº SAP-201, de 270479 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901-A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com a candidata LIGIA ANTUNES BARBOSA, na especialidade de Perícia Médica, para ter exercício na Superintendência Regional do Paraná, na cidade de União da Vitoria.

Nº SAP-202, de 300479 - Excluir do relacionamento de que trata a PT/SAP nº 113, de 060379, publicada no Diário Oficial de 260379 o nome da candidata MARIA LUNALVA DA SILVA (Proc. nº 5025418/79).

Nº SAP-203, de 300479 - Excluir do relacionamento de que trata a PT/SAP nº 058, de 050279, publicada no Diário Oficial de 160279 os seguintes candidatos:

BERNARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, JOSÉ EDSON LIMEIRA DE CASTRO, MIRIAM MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI.

Nº SAP-204, de 300479 - Excluir, por motivo de desistência, da PT/SAP nº 350, de 101078, publicada no Diário Oficial de 201178, o nome do candidato JOÃO GUIMARÃES DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-047, de 100479 - Aposentar, MARIA APARECIDA ERNESTO, matrícula nº 185 690, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5024435/79).

Nº SAL-051, de 240479 - Conceder aposentadoria, a JOSE GANINI, matrícula nº 8 357, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "C", ref.51, do Quadro Permanente do antigo INPS com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Chefe de Equipe da Coordenadoria de Material, código DAI-111.3, número 2360391, do Quadro do INPS (Processo nº 5021884/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO AMAZONAS

Nº RAMS-011, de 010279 - Designar NILZA DO CARMO ALBUQUERQUE BRAZIL, mat.892 290, Agente Administrativo, classe "A", ref.24, para exercer na Equipe de Serviço Social a função de Chefe de Seção de Recepção e Registro, código DAI-111.1, nº 2302042.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Nº SREBA-053, de 050479 - Designar ANTONIO RAIMUNDO VALVERDE SANTOS, mat.807 865, Agente Administrativo, ref.24, para exercer a função de Encarregado de Posto-Residência, código DAI-111.2, nº 1202139, na micro-região de Camacari, subordinada à Agência da Previdência Social em Salvador, Cidade Alta, cessando-se por competência responder por idêntica função, código DAI-111.2, nº 1202144.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DA BAHIA

Nº BAAP-037, de 260379 - Conceder aposentadoria, a CLARILDA FREITAS TRIZZI, mat.182 364, no cargo de Agente Administrativo, referência 31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Seção de Identificação e Pagamento, código DAI-111.2, nº 12830275.

Nº BAAP-038, de 260379 - Dispensar, a pedido, a partir de 100179, MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ ALVES, mat.888 380, Agente Administrativo referência 24.

Nº BAAP-039, de 020479 - Declarar que as servidoras abaixo mencionadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, tiveram atingida a sua classificação nos concursos C-04/77 e C-07/77, respectivamente, realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional ficando configurado com este ato o provimento no emprego, por força daqueles concursos.

TELMA CARNEIRO RIOS, SANTOS, mat.839 377; e MARINA FLORENCIA DA SILVA, mat.862 331.

Nº BAAP-040, de 020479 - Declarar a ADEMILDE DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 842 225, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, teve atingida a sua classificação no concurso C-03/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funicular, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

Nº BAAP-041, de 090479 - Conceder aposentadoria, a NORMA DE CASTRO COUTO BORBA, mat.187 090, Agente Administrativo, classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Assistente, código DAI-112.3, número 2361553.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA BAHIA - Feira de Santana

Nº GBAPS-026, de 041278 - Dispensar a partir de 011278, ALOIZIO FERREIRA VILAS BOAS, Agente Administrativo, mat.888 369, da função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, código DAI-111.1, nº 1102706, tendo em vista a sua transferência para a SRBA.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO CEARÁ

Nº CEAP-022, de 060379 - Conceder aposentadoria, a WALDIVIA BEZERRA FERREIRA LIMA, mat.188 378, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do extinto IPASE.

Nº CEAP-025, de 270379 - Dispensar, a pedido, a contar de 080379 LUIZ ALVES DE LIMA JÚNIOR, mat.888 458, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", ref.25, da Tabela Permanente do antigo INPS.

Nº CEAP-026, de 270379 - Dispensar, a pedido, a contar de 020279, MARTA COUTINHO DE CARVALHO, mat.888 462, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", ref.24, da Tabela Permanente do antigo INPS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº RSPA-079, de 180479 - Dispensar JOSE ANGELO BARROTA, matrícula nº 812 722, da função de Chefe da Seção de Divulgação, código DAI-111.1, nº 1161010, da Divisão de Administração Local.

Nº RSPA-080, de 180479 - Designar IZABEL MAZZINI ALVIM, matrícula nº 184 033, Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Atividades Auxiliares - Divisão de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Divulgação, código DAI-111.1, nº 1161010 e ficando consequentemente dispensada da função de Chefe da Seção de Comunicação, código DAI-111.1, nº 1161009.

Nº RSPA-081, de 180479 - Designar MARIA DO CARMO DE SOUZA GOMES mat.189 245, para exercer, no Serviço de Atividades Auxiliares - Divisão de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Comunicação, código DAI-111.1, nº 1161009.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 047, de 040578

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-212, de 020579 - Autorizar a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de JOÃO CARVALHO DA SILVA FILHO, em virtude de sua habilitação no concurso realizado pelo DASP, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo LT-SA-801-A-24, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais do Emprego de Datilógrafo LT-SA-802-A-16, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na Legislação Trabalhista.

Nº SAP-214, de 250479 - Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901.A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados, para terem exercício nas Superintendências de Sergipe e Espírito Santo.

I - Estância - Sergipe

Especialidade: Clínica Geral

01 - JOSE HUDSON DE FIGUEIREDO

II - Colatina - Espírito Santo

Especialidade : Clínica Geral

01 - ELIANE SILVEIRA DA SILVA

02 - ELENAUDES JOSÉ DE CARVALHO

Nº SAP-216, de 020579 - Revalidar os efeitos da PT/SAP nº 350, de 101078, publicada no Diário Oficial de 201178 - BS/DG/INPS nº 164/78, na parte relativa à autorização de lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime de legislação de trabalho para o emprego de Médico, código LT-NS-901, classe "A", ref.32, na Superintendência Regional do INPS em São Paulo, do candidato WALLACE BRANDÃO DE FARIAS, por força de habilitação no concurso DASP/C-14 (Processo nº 5025476/79).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-054, de 260479 - Conceder aposentadoria, a ADÉLIA BRANÇAO, mat.10 363, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923 classe "B", ref.48, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo nº 5025292/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº RSPA-083, de 230479 - Dispensar DÉLPHIM ANTONIO BERNARDES, matrícula nº 182.599, Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, cód.DAI-111.2, nº 1161003, em virtude da aposentadoria ocorrida em 190479.

Nº RSPA-084, de 230479 - Designar ANTONIO CHARLEY MAIA INOCENCIO, mat.868.353, Agente Administrativo, para exercer, na Divisão de Administração Local, a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, cód.DAI-111.1, nº 1261005, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes e Transportes, cód.DAI-111.1, nº 1161006.

Nº RSPA-085, de 230479 - Designar JAIME SANCHEZ JUNIOR, mat. nº 868.305, Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Atividades, a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes e Transportes, cód.DAI-111.1, nº 1161006.

Nº RSPA-086, de 230479 - Dispensar MARIA DULCE MACEDO PIO, matrícula nº 186.203, Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Atividades Apoio, cód.DAI-111.2, nº 1260956, em virtude da aposentadoria ocorrida em 290179.

Nº RSPA-087, de 230479 - Designar ZUMAR GASÍ, mat.44.617, Agente Administrativo, para exercer, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, cód.DAI-111.2, nº 1260956, ficando, consequentemente, dispensada da função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 1160955.

Nº RSPA-088, de 230479 , Designar MARIA DE FATIMA BÁRBOSA SUSIGAN, mat.848.301, Agente Administrativo, para exercer, a função de Secretário Administrativo, cód.DAI-111.1, nº 1160955.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Nº 014, de 040579 - Dispensar LUIZ DE FRANÇA DE MORAES MATHEUS , mat.40.475, Técnico de Laboratório, ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS, da função de Assistente, cód.DAI-112.3, número 2360330.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência SocialRELAÇÃO Nº INAMPS - 372/79PORTARIASDEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Pelas portarias abaixo, datadas de 3-4-79 foram tornadas sem efeito as admissões dos candidatos relacionados, habilitados em Concursos realizados pelo DASP, para os empregos indicados, constantes das portarias RSAP a seguir mencionadas, pelos motivos expostos: Nº 305 - PT-RSAP 107/78 (BS-DG-20/79), inapta para o exercício de suas funções: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa, IRACEMA CAMARGO SAN PEDRO; Nº 306 - PT-RSAP-107/78(BS-DG-20/79), pedido de inclusão em final de classificação: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa - CLÉLIA RIBEIRO MARTINS; Nº 307 - PT-RSAP 106/78 (BS-DG 20/79), falta de apresentação dentro do prazo legal: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Cozinha: ANA MARIA DENIZ FROES, ANA MARILDA SILVEIRA GONÇALVES, BEATRIZ REGINA DOS SANTOS MACHADO, DIONE FERREIRA DÓS SANTOS, LOURDES TEIXEIRA CRISTOVAN, MARIA TEREZINHA DA SILVA, CLAUDETÉ FERREIRA DA SILVA, VERA LUCIA GARRIDO BORGES e INÉS DA SILVA VIEIRA; Nº 308 - PT-RSAP 106/78 (BS-DG 20/79), inclusão em final de classificação: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Cozinha: DERLI DA SILVA LEAL, JAIRA TERESINHA DA SILVA RODRIGUES, SONIA VIEIRA NUNES, ITELCIDES DE MELO LEAL, ALZIRA TEREZINHA SILVEIRA E ELÓA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA; Nº 310 - PT-RSAP 108/78 (BS-DG 19/79), inclusão em final de classificação: Agente Administrativo, JAIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; Nº 311 - PT-RSAP 108/78 (BS-DG 19/79), desistência: Agente Administrativo, ALVARO EDGAR MARTINS DE MENEZES; Nº 312 - PT-RSAP 109/78 (BS-DG 19/79), falta de apresentação dentro do prazo legal: Técnico de Contabilidade:ELISA BETH TERESINHA CAMARGO PEREIRA e ORLANDO VASCO ALBERTI GOMEZ; Nº 313 - PT-RSAP 111/78 (BS-DG 29/79), inclusão em final de classificação: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento: MARILDE TEREZINHA NARDELLI, MARIA AREOLINA MACHADO, SONIA MARIA PACHECO SARAIWA, ELEIANA BARRETO AYRES, VERA TEREZINHA SALVADOR PINHO e PAULO ROBERTO ATHANASIO GUEDES; Nº 314 - PT-RSAP-111/78 (BS-DG 20/79), falta de apresentação dentro do prazo legal: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento: MYOSOTIS ANA LUGTEMBURG GUEDES, BAIARI IBATE BROCKER DA ROSA, MARLENE SALVADOR PINHO, MARILENE ODY, MARIA LUIZA DREHER, MARCO AURELIO DA SILVA FIQUEIREDO, LUCIO BOFF, MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES, JANETE VENCATO, LEONARDO DE SOUZA MARINI, CARMEM LUCIA MARQUES, ALZIRA RÉ NATA WERNER, ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL, ERVIDA MARIA RABAOLI DE FREITAS, LORENA MARTA BANDEIRA, JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ATHAYDE, JORGE FERNANDO MORALES DE LIMA, ROSA FÁTIMA FORGIARINI, VERA SUZANA DE ALMEIDA, MARIA CERES ORNELLES DE CASTRO, VIRGINIA MARIA DE ATAIDES, SUZANA CONCEIÇÃO FIGUEIRO, GESSI MARIA DA SILVA, VERA REGINA DE BITTENCOURT.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 373/79PORTARIASDEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 147, de 17-4-79 - Dispensa, a contar de 9-4-79, ILNEY GOMES DE ALMEIDA, mat. 837.800, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM 1006, Classe C, ref. 22, Nº 154, de 23-4-79 - Exclui da PT/INAMPS/GOAP 124/79 (BS/DG 74/79), THEREZA DE JESUS FERREIRA MUNIZ, mat. 837.537, considerando que a mesma encontra-se em licença Acidente de Trabalho por tempo indeterminado.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 110, de 20-4-79 - Rescinde, a pedido, a contar de 19-4-79, o Contrato de Trabalho, em caráter definitivo, bem como, dispensa o Aviso Prévio da servidora ANA MARIA MARTINS SANTOS, matr. 889.027, Auxiliar de Enfermagem.

RELAÇÃO Nº INAMPS-374/79PORTARIAS  
Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RMGM-161, de 17-4-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº RMGM-54, de 18-10-78, na parte que designou MARIA DE LOURDES SOUZA BRASIL, matrícula 808.987, Datilógrafa, para exercer, na Agência em Barbacena (MG), a função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.08043, da estrutura do ex-INPS, aprovada pela Portaria nº MPAS-3.283/73, tendo em vista que foi esgotado o prazo legal para a posse, eis que a servidora se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde.

RPIM-105, de 9-4-79 - Foi retificada a PT nº RPIM-92, de 19-2-79, na parte referente ao número da função, que é 22.43715, e não como constou.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

RMGM-159, de 11-4-79 - ANA MARIA BRÍGIDO DE SOUZA, matrícula 877.355 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42123, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, tendo em vista a sua transferência para a SRM, publicada no BS/DG/INAMPS 23/79.

RPPM-34, de 18-4-79 - MARIA ZENIRI ROLIM DE MACEDO, matrícula 829.073 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.43109, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RPIM-106, de 9-4-79 - EDILBERTO DUARTE LOPES, matrícula 822.578 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.12030, no PAM 516-322.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RMGM-158, de 10-4-79 - MÁRCIA STAINO COSTA, matrícula 813.713, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.07728, da estrutura do ex-INPS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42105, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RMGM-160, de 17-4-79 - HÉLCIO ANTONIO TAVARES, matrícula 803.054, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42123, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78.

RMGM-162, de 17-4-79 - MOZART FERREIRA FRANCO, matrícula 881.614, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.07675, da estrutura do ex-INPS, cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº 156/76, que designou ADAEL LINCOLN ASSUNÇÃO, matrícula 24.198, para responder pela referida função, tendo em vista sua transferência para outro PAM.

RMGM-163, de 19-4-79 - YEDA CLEUZA MARTINS, matrícula 872.108, Telefonista - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.08427, da estrutura do ex-INPS, na Agência em Ouro Preto (MG), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se, em consequência, os efeitos da PT nº 11-045-1/76, na parte que designou MURILO ALMEIDA, matrícula 40.793, para responder pela referida função, por motivo de sua aposentadoria.

RMGM-164, de 17-4-79 - Tendo em vista os termos da PT nº RMGM-161/79 - MARIA DE LOURDES SOUZA BRASIL, matrícula 808.987, Datilógrafa - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.08043, da estrutura do ex-INPS, na Agência em Barbacena (MG), enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RMGM-165, de 19-4-79 - GUILHERME WOODS CARVALHO, matrícula 61.395, Agente Administrativo - Chefe de Serviço da Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.08113, da estrutura do ex-INPS, na Agência em Itabirito (MG), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPIP-63, de 16-4-79 - HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, matrícula 869.800, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.09236, no PAM 512-322.

RPIP-14, de 6-4-79 - LÍZIA MARIA AGUIAR ALBUQUERQUE MARTINS, mat. 826.037, Técnica de Administração - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44349, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Coordenadoria Regional de Planejamento de Saúde, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44354.

RPIP-15, de 6-4-79 - JOÃO BATISTA CALDAS DOS SANTOS, matrícula 700.094, Técnico de Administração - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44354, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44349.

RELAÇÃO Nº INAMPS-375/79PORTARIAS

Pelas PT/RMAA abaixo, ambas de 2-4-79, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido:

96 - Tendo em vista o que consta do Processo 3.391/79, dispensar, a pedido, PEDRO PAULO RABELO FILHO, matrícula 829.730, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42969.

97 - Designar ALZIRA DE CASTRO ALVES, matrícula 819.826, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42969.

Maio de 1979 2925

Quarta-feira, 9.

DIÁRIO OFICIAL (Seção I - Parte II)

Na forma de RS nº INAMPS-32-1/78-LVOK-EGG P/ APROVAC CR4-BU/154311  
- ARJURIX-36, de 25-4-79 - Foram feitas as seguintes designações: 1 - ELIR HENRIQUE DE MENDONÇA, matrícula 49.751, Odontólogo, para exercer a função de Chefe da Seção de Radiodiagnóstico, código DAI-111.1, nº 21.04182; 2 - GELMIR BARBOSA JOTTA, matrícula 830.104, como substituto automático da referida função.

ASCFVA-5, de 23-1-79 - APOLINAR PEREIRA PANZOZO, matrícula 882.915, Médico, foi dispensado, a partir de 19-1-79, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.15448.

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HRJLJ-94, de 18-4-79 - MARIA JORGENTE SILVA ARRAES, matrícula 828.551, Médica-Anestesiista - Chefe de Equipe de Anestesiologia e Gasoterapia, código DAI-111.1, nº 21.04113, no Hospital de Cardiologia de Maranheiros (RJ).

HRJAI-184, de 24-4-79 - CARLOS VELLANEIRO, matrícula 3.444, Contador - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.04646, no Hospital do Andarai (RJ).

ASCFNA-22, de 20-4-79 - JORGE LUIZ JORGE, matrícula 862.428, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.15231, no PAM 520-321.

ASCFNA-23, de 20-4-79 - PAULO CESAR CONSONI, matrícula 702.179, Médico - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.15237, no PAM 520-321.

ARJRJC-25, de 23-4-79 - MARIA ISABEL CAMPOS, matrícula 804.610, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.04107, no PAM Botafogo (517-323).

AGOGAA-15, de 3-4-79 - Tendo em vista o que consta do Memo 508-321.0-18/79 - NANCY GUERRA GONÇALVES MEIRELLES, matrícula 848.909, Médica - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.06400, ficando dispensada, consequentemente, da função de Coordenador de Turno da Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.1, nº 21.06401, no PAM 508-321.

PT/HSPHO de 11-4-79 - No Hospital de Heliópolis - (SP):

117 - ZWINGLIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 820.807, Médico - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.16712, da Tabela do ex-INPS.

118 - LUIZ MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula 4.624, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16764, da Tabela do ex-INPS.

119 - RAIMUNDO JUBEMARIO DE SOUZA, matrícula 812.670, Datilógrafo - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16779, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

120 - ROSEMAR ROSINI GRILLETI, matrícula 812.483, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16747, da Tabela do ex-INPS.

121 - PAULO FLAVIO DE AZEVEDO MARQUES, matrícula 876.430, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16746, da Tabela do ex-INPS.

122 - LUCIA HELENA SILLOS, matrícula 864.350, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.16710, da Tabela do ex-INPS.

123 - LUIZA DE MARILAC RABELO NUNES, matrícula 848.204, Enfermeira - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.16755, da Tabela do ex-INPS.

124 - ALICE SHIGUEKO HOKAMA, matrícula 882.492, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16768, da Tabela do ex-INPS.

PT/ASPSPF de 20-4-79 - No PAM Tatuapé (521-327)

1 - MARIA OLINDA GONCALVES COSENZA, matrícula 26.100, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.16326, da Tabela do ex-INPS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

2 - TOMOTU TAKIZAWA, matrícula 56.960, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16327, da Tabela do ex-INPS.

3 - RENE GALLO, matrícula 71.637, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16328, da Tabela do ex-INPS.

4 - SERGIO FISCHER CHAZAN, matrícula 57.175, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16329, da Tabela do ex-INPS.

5 - MARY DE MIRANDA SANTOS, matrícula 68.637, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.16331, da Tabela do ex-INPS.

6 - ERNESTO DE GUIAES NOTARGIACOMO, matrícula 874.392, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16330, da Tabela do ex-INPS.

7 - VILMA CALLES NOVELLINO, matrícula 42.724, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.16332, da Tabela do ex-INPS.

## TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG- 131/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firmas: TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução pela Consultora dos serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de construção de uma atipicidade de concreto armado na rodovia BR-101/BA, trecho entre Rio Pardo - Itamaraju, subtrecho Rio Pardo - Jequitinhonha, no variante da Lombardia, entre a qual será executada a optimização

PRAZO: Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser executados dentro do prazo de 180 dias úteis contados a partir da data de habilitação fixada na ordem de serviço expedida pela Consultora.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: R\$ 10.649.427,45, sendo R\$ 1.517.427,45 de preços iniciais e R\$ 132.000,00 como previsão para reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato na corrente exercício correrá a conta de verba 4.1.1.00.00.1.162.015.02.00, do Orçamento do Poder Executivo, para 1979, até o valor de R\$ 10.649.427,45, mais R\$ 500.000,00 conforme NE-001.252-1, emitida pela Diretoria de Manutenção, em 19.03.79, e os subsequentes.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do DNER a quantia de R\$ 82.500,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Residência S/A, datada em 05.04.79, conforme Guia PG-1235/79, datada de 05.04.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do Edital 31/78 - 58-DNEF em que a Consultora foi declarada vencedora.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-120/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução pela Consultora dos serviços de anteprojeto e projeto final de engenharia, na rodovia BR-364/MT, trecho Cuiabá - Divisão MT/GO, subtrecho entre os km 276 e 284 (km 0 em Cuiabá) compreendendo os serviços estabelecidos no anexo do Edital nº 02/79.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos sob a forma de Minuta de Relatório Final dentro do prazo de 270 dias úteis, contados a partir da data de aprovação pelo presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: R\$ 102.938,00 sendo R\$ 8.000,00 de R\$ 3.772.938,00 e preços iniciais e R\$ 1.330.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato na corrente exercício correrá a conta de verba 4.1.1.00.00.1.713.000.11.00/79, até o valor de R\$ 2.000.000,00, conforme NE nº 00.208/4/1979, emitida pelo Dr.P./DF.Sv.COR., em 14.03.79.

CAUÇÃO: Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de R\$ 256.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Residência S/A, datada em 28.03.79, conforme Guia PG-1.138/79.Se:PG.F/Sv.MRF/DF-PG-174/79, datada de 02.04.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do Edital nº 345/79 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 02/79 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 4305 - 7-5-79 - Cr\$770,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPECIE:

Termo aditivo nº 03 ao contrato celebrado em 06 de abril de 1977 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais.

OBJETO:

Alocação de recursos financeiros adicionais para dar continuidade aos trabalhos previstos no contrato original.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal - Elemento de Despesa 3.1.3.2." Outros Serviços e Encargos" - Fonte de Recursos Próprios.

2926 Quarta-feira, 9

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Maio de 1979

VALOR: Cr\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzeiros).  
EMPENHOS: 281 de 30/04/79 (281 de 30/04/79).

PRAZO: Inalterado

ASSINAM: Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF

Pelo CETEC - FERNANDO FAGUNDES NETTO

EXTRATO: (Extrato da assinatura)

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato celebrado em 02.06.78 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão.

OBJETO: Alocação de recursos financeiros adicionais para dar continuidade aos trabalhos previstos no termo de convênio.

CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESAS:

Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal - Elemento de Despesa 3.1.3.2 "Outros Serviços e Encargos" - Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

EMPENHOS: 278 de 30/04/79

PRAZO: Inalterado

ASSINAM: Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF  
Pela FAEPE - AMADEU PINHEIRO NETO

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

Extrato do Termo Aditivo número 1 ao Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro do Café e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

a) Objeto — Contrato por instrumento particular para prestação de serviços (contrato 70.000-0126).  
b) Objeto — Colar transporte e entrega de correspondência agrupada (máximo).

c) Modalidade de Licitação — Dispensada (artigo 126 — parágrafo 2º — alínea "f" do Decreto-lei número 200 de 1967).  
d) Crédito — A despesa correrá pela verba "Frete e Carrasco" Rubrica 04.313.200.000.8  
e. Empenho — número 000.8 de 12 de janeiro de 1979.

f) Valor do Contrato (estimado) — Cr\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros).  
g) Prazo de vigência — 12 (doze) meses.  
RIO: 18 de abril de 1979.  
Ofício nº 468-79 — Ag. Nacional

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

PROCESSO Nº 7.901/77  
CONTRATO Nº 28/78  
DATA DA ASSINATURA: 30.04.79

EXTRATO DE ADITIVO

1 - ESPECIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 28/78, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Magna Engenharia S/A (CGC nº 33.980.905/0001-24).

2 - RESUMO DO OBJETO: Realização de balanço hidrológico, estudos geotécnicos e topográficos, projetos executivos da macro-drenagem dos polos das margens esquerda e direita do Canal Santa Bárbara e Diques, na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DR8).

3 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 797 do Decreto nº 15.783, de 8.11.22 (R.G.C.P.).

4 - VALOR: O valor do Contrato, fixado na Cláusula SEXTA, de Cr\$ ..... 911.180,00 (novecentos e onze mil, cento e oitenta cruzeiros), em conse-

quência das alterações resultantes do contido nas cláusulas Primeira, Segunda e Terceira deste Aditivo, fica acrescido de Cr\$ 345.300,00 (Trinta e quarenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), passando, portanto, para o total de Cr\$ 1.256.480,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

5 - PRAZO: O prazo de 10 (dez) meses, para execução dos serviços, fixado na cláusula Décima Terceira, do Contrato ora aditado, alterado para 14 (quatorze) meses, pela cláusula Primeira, do Primeiro Aditivo, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, passando, portanto, para um total de 18 (dezoito) meses.

6 - Assinam o presente Aditivo os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, CONTRATANTE, e Antônio B. D'Ávila, CPF - 010.533.960-15, pela Magna Engenharia S/A, CONTRATADA, sendo testemunhas Elza de Vasconcelos Soares e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 11/79; pela Resolução nº 146/79, ambas de 30.04.79.

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

**SÍNTESE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O INAMPS e a firma SOLAR-SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS LTDA., para execução de serviços de limpeza e conservação nos diversos imóveis utilizados pelo INAMPS, conforme processo INAMPS/SRES - 1763/78 - Tomada de Preços nº 28/78, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária 313.99 / 2001/9016, tendo sido emitida a Nota de Empenho - NE 69, de ..... 05.04.79, correspondente ao mês de março/79. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01.03.79, podendo ser prorrogado, automaticamente, por igual período e sob as mesmas condições, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O Instituto pagará a locadora a importância mensal de Cr\$ 159.915,82 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze cruzeiros e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.918.989,84 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), podendo ser revisto com base no Dec. lei 185/67 e na Lei 6205/75, aplicando-se a fórmula constante da Instrução Normativa/IN-DASP-74/77. Em garantia das obrigações assumidas a locadora prestará caução no valor de Cr\$ 95.949,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. (Ofício N° 182/79 - Ag. Nac.)**

Extrato do Contrato nº 429/78. Processo nº 3.022.316 de 3 de novembro de 1978. Concorrência nº 150/78. Na forma da decisão exarada às fls. 344 e 345 do processo em referência, foi firmado em 19.4.79 o Contrato nº 429/78 entre o INAMPS e a firma MICROTÉCNICA INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA., para aquisição de material hospitalar, destinado a diversas Superintendências pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis, no valor de Cr\$ 837.246,00 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 413-01-2006.0032/30 no valor de Cr\$ 205.821,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros) e 413-01-2001.0034/56 no valor de Cr\$ 631.425,00 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) de 20.12.78, para cobertura total das despesas do Contrato.

(Ofício N° 574/79 - Ag. Nac.)

Quarta-feira - 9

DIARIO OFICIAL (Séção I - Parte II)

Maio de 1979. 2927

Extrato do Contrato nº 431/78 e Processo nº 3.022.316 de 3 de novembro de 1978. Concorrência nº 150/78. Na forma da decisão exarada às fls. 344 e 345 do processo em referência, foi firmado em 17.4.79 o Contrato nº 431/78 entre o INAMPS e a firma PANEN LTDA., para aquisição de material hospitalar, destinado a diversas Superintendências pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, no valor de Cr\$ 5.572.800,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 413-01.2006.0032/32 no valor de Cr\$ 557.280,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e oitenta cruzeiros) e 413-01.2005.0034/58 no valor de Cr\$ 5.015.520,00 (cinco milhões, quinze mil, quinhentos e vinte cruzeiros) de 20.12.78 para cobertura total das despesas do Contrato. (Ofício N° 573/79 - Ag. Nac.)

Central de Medicamentos

EXTRATO

Extrato de Contrato que entre si celebraram a Central de Medicamentos e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, visando à Prestação de Serviços de Controle de Qualidade de Produtos Químico-Farmacêuticos pela segunda, à Primeira.

Número do Documento:  
CT-CONTROL - 040-79

Data de Assinatura

24 de abril de 1979

Objeto — A prestação de serviços de controle de qualidade dos medicamentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de matérias-primas.

Despesas — Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 83.04-15754314.363 — Análise e Controle da Qualidade de Medicamentos.

Note de Empenho:

N.º 214, de 24 de abril de 1979, no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros). Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.

Vigência — Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

Assinaram — Leonildo Aldemir Winter — Presidente da CEME. — Homero So Jobim — Reitor da UFRGS.

Empenho n.º 28-79

EXTRATO

Extrato do Contrato que entre si celebraram a Central de Medicamentos — CEME e a Fundação Oswaldo Cruz, para a fabricação e fornecimento a pronta, pela segunda, de produtos farmacêuticos e Biológicos.

Número do Documento:  
CT-CODEPRO — 039-79

Data da Assinatura

24.4.79

Objeto — A fabricação e o fornecimento pela FIOCRUZ, à CEME, de produtos farmacêuticos e biológicos, de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

Despesas — Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade número 15754314.006 — Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho:

N.º 215, de 24.4.79, no valor de — Cr\$ 15.300.000,00 (quinze milhões, trezentos mil cruzeiros). Elementos de Despesa 3.1.2.0 — Material de Consumo, 11.00 — Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

Vigência — Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

Assinaram: — Leonildo Aldemir Winter — Presidente da CEME. — Geraldo Martins Alves — Presidente da Fio-

cruz.

Empenho n.º 28-79

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento da Dívida Pública

##### EDITAL

Para os fins previstos no art. 60 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, torna-se público que devem ser apresenta-

das para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável e Letras do Tesouro Nacional, vencidas no mês de abril de 1979.

Rio de Janeiro (RJ), 02 de maio de 1979. — Departamento da Dívida Pública. — José Paixão Rangel, Chefe de Departamento. (N.º 04.341 — 7.5.79 — Cr\$ 170,00).

#### Diretoria de Administração

#### Departamento de Administração de Recursos Materiais

##### COMUNICADO DEMAP N° 290

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP N° 79/11, cujo EDITAL assim se resu-

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Belém (PA).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 04.06.79, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nos 119/123, em Belém (PA).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central a té o dia 28.05.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado.

Belém (PA), 04 de maio de 1979.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### MINISTÉRIO

#### DA

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

##### Divisão de Obras

##### AVISO N.º 200-79 D. O.

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Obras, tornamos público que estamos procedendo à Tomada de Preços n.º 01-

79, Diário Oficial, aberta pelo Edital nº 02-78, para execução de sistema PABX na Faculdade de Agronomia.

As propostas serão recebidas no dia 18 de maio de 1979, às 15 horas, na Sala de Concorrências.

Mais informações, assim como cópia do Edital supra referido, podem ser obtidas no Setor de Limitações da Seção de Custos e Normalização, desta Divisão, no 5º andar do Edifício da Reitoria, à Avenida Paulo Gama, no horário de expediente.

Porto Alegre, 27 de abril de 1979.  
Arq. Hélio Nunes Wagner, Chefe da Seção de Custos e Normalização.

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

##### ATA N° 287/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 28/79, referente à execução dos serviços de supervisão e assessoramento técnico das obras integrantes do "Projeto Sapucaí", por um prazo de 12 meses, na Bacia do rio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, 7a. Diretoria Regional do DNOS (7a. DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 28/79.

As quinze horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engº JOSE PERALVA DE CARVALHO e pela Arquiteta NELCIZA VERONICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta, para a Tomada de Preços nº 28/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma PLANDATA - CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA, inscrita neste Departamento sob o número 080-C.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes totais:

##### PLANDATA - CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA.

Valor do Fator "A" = 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSE PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERONICA TORRES (Arquiteta Membro).

##### ATA N° 29/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 29/79, referente à execução de serviços de dragagem de canais com drag-lines, até um volume de 480.000 m<sup>3</sup>, nos municípios do Rio de Janeiro, Petrópolis, Nova Iguaçu, Barra do Piraí, Itaguaí, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Magé, Maricá, Angra dos Reis e Parati, no Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 29 de março de 1979, página nº 08 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "JORNAL DO BRASIL", dos dias 29 e 31 de março de 1979, respectivamente, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia dois de maio de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na sede deste Departamento, sítio à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CAVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência número 29/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma A.J. LIMITADA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Pre-

sidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

**A.J. LIMITADA:**

Preço total dos serviços : Cr\$ 35.317.000,00 (quinze milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dois de maio de mil novecentos e setenta e nove. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CAVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- Emenda nº 1 — de 17-10-1969
- Emenda nº 2 — de 9- 5-1972
- Emenda nº 3 — de 15- 6-1972
- Emenda nº 4 — de 23- 4-1975
- Emenda nº 5 — de 28- 6-1975
- Emenda nº 6 — de 4- 6-1976
- Emenda nº 7 — de 13- 4-1977
- Emenda nº 8 — de 14- 4-1977
- Emenda nº 9 — de 28- 6-1977
- Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

## A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00